



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 123/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Referenda a Portaria nº 027/2009-CSA, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar infrações de acadêmicos relacionadas no protocolizado nº 10030/2009-PRO.

Considerando o contido no Protocolizado nº 10030/2009-PRO, que relata infrações de acadêmicos;

Considerando os incisos VIII e X do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

Considerando o contido nos incisos VI e VIII do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando o contido na Resolução nº 008/2007-COU - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UEM;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a Portaria nº 027/2009-CSA, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar infrações de acadêmicos relacionadas no protocolizado nº 10030/2009-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.